

REQUERIMENTO Nº 008/2009

Súmula:

Requer cópia de documentos da APMI.

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos**

Os Vereadores que subscrevem este Requerimento, no exercício de suas competências legais e regimental, especialmente com amparo no Artigo 29, inciso XIII da Constituição Federal, ainda no Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 207, inciso V do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

REQUER:

A Mesa Diretora desta Casa de Leis providencie de imediato

"envio de ofício à APMI – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Dois Vizinhos”, solicitando o fornecimento cópias dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Estatuto da Entidade – APMI;*
- b) Cópia autenticada do jornal contendo a publicação do edital de convocação da última reunião/assembleia, realizada no dia 10 de fevereiro passado, momento em que ocorreu a eleição e posse da nova diretoria; e*
- c) Cópia autenticada da ata da reunião realizada no dia 10 de fevereiro próximo passado”.*

JUSTIFICATIVAS:

Estas informações são necessárias para o pleno exercício do mandato de vereador na cidade de Dois Vizinhos.

Salientar ainda Senhor Presidente, que a APMI é entidade declarada de utilidade pública e que recebe subvenções do Município de Dois Vizinhos, ressaltando ainda mais a necessidade de detalhado acompanhamento por parte do Legislativo municipal.

**Plenário da Câmara de Vereadores,
em 16 de fevereiro de 2009.**

Vereador Gelson Lidner – PMDB

Vereador Lauro Giacomini – PMDB

Vereador Itamar Boaretto - PMDB